



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde Pública, Alexandre Motta Câmara, **SOLICITANDO a adoção de providências urgentes quanto às condições estruturais da ala pediátrica do Centro de Tratamento de Queimados (CTQ) do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, em Natal/RN.**

Requeiro, outrossim, o encaminhamento deste requerimento ao Prefeito de Natal, Sr. Paulo Eduardo da Costa Freire, no endereço: Rua Ulisses Caldas, nº 81, Cidade Alta, CEP 59025-090, Natal/RN, bem como ao Presidente da Câmara Municipal de Natal, Sr. Ériko Jácome, no endereço: Rua Jundiáí, nº 546, Tirol, CEP 59020-120, Natal/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no preocupante estado das condições estruturais do Centro de Tratamento de Queimados (CTQ) do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, especialmente na ala destinada ao atendimento pediátrico. Conforme informações recebidas, há registro de infiltrações, teto danificado com fiações expostas e instalações elétricas precárias, além de outras irregularidades que podem comprometer a segurança dos pacientes internados, configurando risco significativo em um ambiente que deve assegurar o mais elevado padrão de cuidado e proteção.

Ademais, verifica-se a ausência de ventiladores e aparelhos de ar-condicionado, bem como a inexistência de janelas e de ventilação adequada, fatores que agravam ainda mais as condições de permanência no local. Ressalte-se que pacientes vítimas de queimaduras já se encontram em situação de intenso sofrimento físico, sendo imprescindível que o ambiente hospitalar ofereça condições mínimas de conforto, salubridade e segurança, indispensáveis ao processo de recuperação.

Considerando a relevância do CTQ como unidade especializada no atendimento de casos graves e de alta complexidade, torna-se imprescindível, em caráter de urgência, a realização de avaliação técnica das instalações, com vistas à identificação de falhas estruturais e à adoção imediata das medidas corretivas necessárias.

Diante do exposto, requer-se ao Governo do Estado a adoção célere das providências cabíveis, a fim de garantir um ambiente digno, seguro e adequado tanto aos pacientes quanto aos profissionais de saúde.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA
CUNHA JUNIOR**, em 29/04/2026, às 08:39.
